

ATA N.º 2

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2021, reuniu nas Instalações do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete de Gestão de Instalações (GGI) do INEM, cujo Aviso (extrato) nº 19527/2020, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 27 de novembro e publicitado na BEP com o número, OE202011/0828, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 29 de setembro de 2020. Presidente: Paulo Jorge Monteiro Évora, Coordenador do Gabinete de Gestão de Instalações do INEM, I.P., que presidiu; Vogais efetivos: Edi Vieira da Luz Gomes e Maria Alexandra Peres -Técnicas superiores do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do INEM, I.P. -----

A presente reunião teve como objetivo dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos. -----

I. Iniciada a reunião, o Júri verificou que deram entrada seis (6) candidaturas, conforme a seguir se identificam: -----

Nome

- Diana Sofia Matos da Silva
- Luís Filipe Dias de Quintas Gomes
- Miguel Ângelo Alves Machado
- Nuno Daniel da Silva Duarte
- Osvaldo João Andrade Figueiredo
- Patrícia Pinhel Carvalho

II. O júri procedeu à análise das candidaturas, com verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e entrega dos documentos obrigatórios tendo constatado que os candidatos:

- Luís Filipe Dias de Quintas Gomes, não submeteu na plataforma eletrónica a declaração nos termos exigidos na alínea c), do número 13, da oferta publicitada na (BEP), com o código de oferta – OE202011/0828, tendo sido o mesmo notificado por e-mail a 4 de janeiro de 2020, nos termos previstos na alínea e) do número 23, e regularizado a situação com o envio de nova declaração emitida pelo órgão de origem, autenticada e atualizada à data do Aviso de abertura do procedimento concursal.
- Miguel Ângelo Alves Machado, não submeteu na plataforma eletrónica a declaração e o comprovativo das habilitações literárias nos termos exigidos na alínea c) e d), do número 13, da oferta publicitada na (BEP), com o código de oferta – OE202011/0828, tendo sido o mesmo notificado por e-mail a 4 de janeiro de 2020, nos termos previstos na alínea e) número 23, e regularizado a situação com o envio de nova declaração emitida pelo órgão de origem, autenticada e atualizada à data do Aviso de abertura do procedimento concursal e o envio de declaração de

compromisso de entrega do certificado de habilitações literárias correspondente à licenciatura em Engenharia de Proteção Civil, antes da conclusão do presente procedimento concursal, uma vez que se encontra em fase final de entrega de projeto de curso (3ºano). (anexo)

Após apreciação da documentação enviada pelo candidato Miguel Ângelo Alves Machado, relativamente ao comprovativo do certificado de habilitações o Júri deliberou por unanimidade aceitar a solicitação do candidato sob o compromisso de honra da entrega do certificado de habilitações antes da conclusão do presente procedimento concursal sob pena da sua exclusão.

• **Admitir os seguintes candidatos:**

Nome

- Diana Sofia Matos da Silva
- Luís Filipe Dias de Quintas Gomes
- Miguel Ângelo Alves Machado
- Nuno Daniel da Silva Duarte
- Osvaldo João Andrade Figueiredo

• **Excluir a candidata com fundamento no motivo indicado:**

Nome	Motivo de exclusão
• Patrícia Pinhel Carvalho	a)

Motivo de exclusão:

a) Por ausência de vínculo de emprego público, presta serviço numa EPE, em regime de contrato individual de trabalho sem termo - não se enquadra no exigido na al. b), do ponto 11 publicitado na BEP com o número, OE202011/0828.-----

III. O júri deliberou igualmente, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar, os candidatos indicados no ponto 2 da presente Ata, por e-mail, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.-----

Mais deliberou, que na notificação irá constar que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível (www.inem.pt, separador > Recrutamento > Procedimentos concursais para a carreira de técnico superior e assistente técnico – 2020/2021> Gabinete de Gestão de Instalações - 1 Técnico Superior, o qual, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado, junto com a documentação considerada conveniente, para o seguinte endereço eletrónico: "recrutamento.2020@inem.pt". -----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam. -----



Presidente

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo

Assinado por: **PAULO JORGE MONTEIRO ÉVORA**

Num. de Identificação: B1087816377

Data: 2021.01.15 15:29:20+00'00'



Edi Vieira da Luz Gomes

Maria Alexandra Peres

